



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI C.M.M /2025

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 5º, VIII, da Lei nº 1549, de 08 de Janeiro de 2009, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente.

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 5º, VIII, da Lei nº 1549, de 08 de Janeiro de 2009, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

MARACAJU/MS, 31 de Janeiro de 2025

Rener Barbosa
Presidente(a)

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a)

